

= PORTARIA Nº. 11.521/13 =

**JOSE CANDIDO MACEDO
FILHO**, Prefeito Municipal de
Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Revogar em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria nº 11.477, de 06/06/2013, que concede 10% (DEZ POR CENTO) de “Função Gratificada” à Servidora **NAZARETH BATISTA FRANÇA DE LIMA** (Assistente de Contabilidade), em virtude da mesma não estar exercendo funções além das que constam na sua atribuição de cargo.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

